

DIÁRIO OFICIAL

SOLÂNEA/PB

28 DE SETEMBRO 2017

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

Lei nº 028/2017

Denomina rua Ivanildo do Espírito Santo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLÂNEA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Solânea aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de **"Rua Ivanildo do Espírito Santo"**, a artéria projetada situada, paralelamente, entre as ruas "Vereador Geová Rodrigues de Medeiros" e "Marcos Leon Ribeiro Cirne".

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Solânea-PB, 27 de setembro de 2017.

KAYSER NOGUEÍRA PINTO ROCHA

Prefeito